



DESPACHO ADMINISTRATIVO Nº 310/2014/DRS/SRHU/SEDS

A **SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HUMANOS DA SEDS**, no uso de suas atribuições legais, nos termos do Instrumento Convocatório nº 002/2014 de 07 de Fevereiro de 2014, referente ao Processo Seletivo Simplificado para formação do quadro de reserva para Unidade Prisional do Município de **CONGONHAS** e,

1. CONSIDERANDO QUE:

1.1 os candidatos ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Masculino: **ANDERSON GUISSONI, BARTOLOMEU CONRADO DE ARAÚJO JÚNIOR, DIJALMA MANEGATI CARNEIRO, FREDERICO CARLOS VIOL, LUCAS GOMES DE OLIVEIRA, RODNEY FERNANDO DOS SANTOS, SIDOMAR SEBASTIÃO FORTUNATO, WENDERSON JOSÉ DE ALMEIDA E WELLINGTON SILVESTRE MACHADO** e as candidatas ao cargo de Agente de Segurança Penitenciário Feminino: **ALESSANDRA MARA TEIXEIRA, DANIELLA CRISTINA PONTES COELHO, JANAINA SANDRA MARTINS DOS SANTOS, LUCIMARA MARIA SILVA PAULA LIMA E SAMANTA CAMPOS SILVA LIMA** interpuseram recurso administrativo por terem sido considerados inaptos na Avaliação Psicológica para o município de **CONGONHAS**;

1.2 as normas aplicáveis ao certame para formação do Quadro de Reserva para a Unidade Prisional do município de **CONGONHAS** estão previstas no Instrumento Convocatório 002/2014 de 07 de Fevereiro de 2014;

1.3 em conformidade com o Instrumento Convocatório, os candidatos inaptos tiveram acesso, por meio de Entrevista de Devolução, aos exames produzidos e ciência das razões de sua inaptidão;

1.4 a Avaliação Psicológica realizada pela Diretoria de Recrutamento e Seleção/SRHU segue orientações técnicas específicas, objetivando aferir os traços de personalidade incompatíveis para admissão/inclusão de candidatos no Quadro de Reserva do Sistema Prisional;

1.5 no mérito, a Comissão de Recursos, devidamente nomeada para este fim, e após análise dos recursos interpostos pelos candidatos, emitiu parecer **ratificando** a inaptidão para ingresso no Sistema Prisional;

2. RESOLVE:

2.1 CONHECER os recursos, posto que apresentam os pressupostos de admissibilidade;

2.2 INDEFERIR os pedidos, com base nos pareceres técnicos, mantendo-se ao final, os referidos candidatos, **inaptos** para formação do quadro de reserva para a Unidade Prisional de **CONGONHAS**.

Belo Horizonte, 08 de Abril de 2014.

DÉBORA CALAIS OLIVEIRA CORRÊA
DIRETORA DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO

JANAÍSSA LUIZA DEL BISONI
SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS